

**REVOGADO**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 264, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 03, de 18 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, os requisitos de escolaridade e experiência para o exercício das funções de Direção, Chefia e Assessoramento das unidades integrantes da estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal, da Secretaria de Controle Interno e das Coordenadorias.

Parágrafo único. Ficam resguardadas as situações constituídas até a presente data.

Art. 2º As disposições contidas nesta Portaria aplicam-se aos substitutos dos titulares de Função Comissionada, exceção feita ao substituto de Diretor de Divisão ou de Chefe de Seção, observada, neste caso, a exigência de registro no órgão de classe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada, juntamente com o anexo, no Boletim de Serviço.

RUBEM SÜFFERT

**ANEXO**

UNIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Secretário	FC-09	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	- Administração Financeira e Orçamentária (Administração Pública);  -Direito Administrativo (licitações e contratos);
	Assessor B	FC-07		-Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário;  - Chefia e liderança.
Divisão de Contabilização e Controle	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Ciências Contábeis com registro no CRC.	Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das



REVOGADO

Seção de Acompanhamento, Avaliação e Controle  Seção de Contabilidade Analítica  Seção de Tomada de Contas	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Ciências Contábeis.	áreas abaixo: - Administração Financeira e Orçamentária; - Contabilidade Pública; - Tomada e Prestação e Contas; - Conhecimento prático do SIAFI e do SIDOR; - Conhecimento de Direito Financeiro; - Noções de Direito Administrativo e Tributário; - Controle Interno; - Noções de Informática;
Divisão de Auditoria	Diretor de Divisão	FC-07	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo:
Seção de Auditoria Especial  Seção de Apoio Técnico  Seção de Auditoria de Gestão	Chefe de Seção	FC-06		- Auditoria; - Direito Administrativo; - Tomada e Prestação e Contas; - Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário; - Administração Financeira e Orçamentária; - Controle Interno; - Noções de Informática;
Divisão de Análise de Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	Diretor de Divisão	FC-07		Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo:



REVOGADO

Seção de Análise de Licitações, Dispensas e Contratações  Seção de Análise de Despesas Contratuais  Seção de Análise de Despesas Diversas	Chefe de Seção	FC-06	graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	- Direito Administrativo (licitações e contratos); - Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário; - Noções de Administração Financeira e Orçamentária; - Controle Interno; - Noções de Informática;
Divisão de Análise de Despesas com Pessoal	Diretor de Divisão	FC-07	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo: - Direito Administrativo (legislação de pessoal, folha de pagamento, concessão de aposentadorias e pensões, admissões, desligamentos e benefícios); - Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário; - Noções de Administração Financeira e Orçamentária; - Controle Interno; - Noções de Informática;
Seção de Análise de Folha de Pagamento  Seção de Análise de Admissões, Desligamentos e Concessões  Seção de Análise de Benefícios	Chefe de Seção	FC-06	Superior, preferencialmente, com graduação ou pós-graduação, ou ainda, especialização em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	Diretor 2 anos e Chefe 1 ano em algumas das áreas abaixo: - Direito Administrativo (legislação de pessoal, folha de pagamento, concessão de aposentadorias e pensões, admissões, desligamentos e benefícios); - Noções de Contabilidade Pública e/ou Direito Tributário; - Noções de Administração Financeira e Orçamentária; - Controle Interno; - Noções de Informática;
SECRETARIA DO TRIBUNAL	Diretor-Geral	FC-10	Superior – Direito, Administração ou Economia (RISTJ, Art. 316 – Parágrafo Único)	
	Assessor “C”	FC-06	Superior	-



REVOGADO

Comissões Permanentes Administrativas				
Comissão Permanente de Licitações	Assessor "A"	FC-08	Superior – Direito, Administração, Contabilidade ou Economia	- 3 anos no exercício de atividades da área de licitação e contratos.
Comissão Permanente Disciplinar	Assessor "B"	FC-07	Superior - Direito	- 2 anos como membro ou presidente de Comissão Disciplinar.
Assessoria Técnico-Jurídica				
- Área Jurídica	Assessor "A"	FC-08	Superior - Direito	- 2 anos, após a graduação, no exercício da advocacia ou nas áreas de Licitação e Contratos ou Legislação de Pessoal.
- Área Técnica	Assessor "A"	FC-08	Superior –Administração, Contabilidade, Economia, Arquitetura ou Engenharia	- 2 anos, após a graduação, no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor "B"	FC-07	Administração, Contabilidade ou Economia.	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	Secretário	FC-09	Superior – Direito	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área.
	Assessor B	FC-07	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Apoio aos Advogados	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Direito	- 6 meses no exercício de atividades típicas da área.
Subsecretaria de Autuação, Classificação e Distribuição de Feitos	Subsecretário	FC-08	Superior - Direito	-
Divisão de Autuação	Diretor de Divisão	FC-07		



REVOGADO

Seção de Autuação de Processos Originários	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Direito	-
Seção de Autuação de Recursos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Apoio à Autuação	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Revisão, Classificação e Catalogação	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	-
Seção de Revisão	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Classificação	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Catalogação	Chefe de Seção	FC-06		
Divisão de Distribuição	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	-
Seção de Distribuição e Encaminhamento	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	
Seção de Apoio à Distribuição	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Subsecretaria de Protocolo Judicial, Informações Processuais e Baixa	Subsecretário	FC-08	Superior – Direito	-
Divisão de Protocolo Judicial e Informações	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	
Seção de Protocolo de Processos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Protocolo de Petições				
Seção de Informações				
Divisão de Baixa e Expedição	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Baixa	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Expedição	Chefe de Seção	FC-06		
Subsecretaria de Execução Judicial e Estatística	Subsecretário	FC-08	Superior – Direito	-



REVOGADO

Divisão de execução Judicial	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Contadoria Judicial e Execução de Sentenças	Chefe de Seção	FC-06		- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Precatórios	Chefe de Seção	FC-06		- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Estatística Processual	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Economia, Estatística, Contabilidade, Administração, Geografia, Matemática, Processamento de Dados ou Direito.	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Análise de Dados	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Subsecretaria de Taquigrafia	Subsecretário	FC-08	Superior e habilitação em taquigrafia	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Apanhamento Taquigráfico	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Apanhamento Taquigráfico	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Controle e Registro de Julgamento	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Registro e Distribuição de Som	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Eletrônica	- Conhecimento de sistemas de som
Divisão de Distribuição e Coordenação de Notas Taquigráficas	Diretor de Divisão	FC-07	Superior e habilitação em taquigrafia	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Conferência	Chefe de Seção	FC-06	Superior e habilitação em taquigrafia	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Seção de Distribuição				
Divisão de Supervisão e Redação	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Redação	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Arquivo e Pesquisa				
Coordenadoria da Corte Especial	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				



REVOGADO

Coordenadoria da Primeira Seção	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Segunda Seção	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Terceira Seção	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Primeira Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Segunda Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Terceira Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Quarta Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Quinta Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				
Coordenadoria da Sexta Turma	Coordenador	FC-08	Superior - Direito	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Processamento	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Apoio a Julgamentos				



REVOGADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Secretário	FC-09	Superior – Administração, Direito, Psicologia ou Pedagogia	- Atividade gerencial por 5 anos nas áreas de administração e/ou desenvolvimento de Recursos Humanos; - Experiência profissional de 3 anos na área de Recursos Humanos; - Experiência profissional de 2 anos na Administração Pública.
	Assessor B	FC-06	Superior – Administração, Direito, Psicologia ou Pedagogia	- Experiência anterior mínima de 2 anos na atividade de assessoramento na área de Recursos Humanos; - Experiência profissional mínima de 3 anos na área de recursos humanos na Administração Pública.
Seção de Atendimento a Magistrados	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Administração, Direito, Economia ou Ciências Contábeis	-
Subsecretaria de Pessoal	Subsecretário	FC-08	Superior – Administração, Direito, Economia ou Ciências Contábeis	- 3 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Legislação de Pessoal	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Legislação e Jurisprudência	Chefe de Seção	FC-06	Superior - Direito	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área





REVOGADO

Seção de Direitos e Deveres  Seção de Aposentadorias  Seção de Análise e Registro de Pensões	Chefe de Seção	FC-06	Superior  ou  2º Grau	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área  ou  - 3 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Cadastro e Mobilidade Funcional	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Provimento e Lotação  Seção de Registros Funcionais de Servidores em Atividade  Seção de Mobilidade Funcional  Seção de Controle e Registro de Servidores Requisitados, Cedidos e Sem Vínculo	Chefe de Seção	FC-06	Superior  ou  2º Grau	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área  ou  - 3 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Pagamento de Pessoal	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Ciências Contábeis ou Economia.	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Pagamento de Magistrados e Pensionistas  Seção de Pagamento de Aposentados  Seção de Pagamento de Servidores em Atividade  Seção de Pagamento de Servidores Requisitados, Cedidos e Sem Vínculo	Chefe de Seção	FC-06	Superior  ou  2º Grau	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área  ou  - 3 anos no exercício de atividades típicas da área



REVOGADO

Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Subsecretário	FC-08	Superior	- Experiência Gerencial mínima de 3 anos;  - Experiência Profissional de 2 anos como consultor, gerente ou coordenador ns área de desenvolvimento de recursos humanos
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Pedagogia ou Psicologia	- Experiência Gerencial mínima de 2 anos;  - 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Seção de Treinamento Técnico-Operacional  Seção de Desenvolvimento Gerencial  Seção de Avaliação de Treinamento e Desenvolvimento	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Administração, Pedagogia ou Psicologia	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área
Divisão de Seleção, Carreira e Avaliação de Desempenho	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Pedagogia, Psicologia ou Direito.	- Experiência Gerencial mínima de 2 anos;  - 2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Recrutamento e Seleção  Seção de Cargos e Carreiras  Seção de Avaliação de Desempenho	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Administração, Pedagogia, Psicologia ou Direito.	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Secretário  Assessor	FC-09  FC-08	Superior.  Superior.	-



REVOGADO

Seção de Protocolo Administrativo	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	-
Subsecretaria de Material e Patrimônio	Subsecretário	FC-08	Superior.	-
Divisão de Compras	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	-
Seção de Cadastro de Fornecedores	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Contabilidade.	-
Seção de Aquisição	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	-
Seção de Acompanhamento e Controle				
Seção de Especificação e Codificação de Materiais e Serviços				
Divisão de Contratos	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Direito.	-
Seção de Elaboração de Contratos Diversos	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito.	-
Seção de Elaboração de Contratos do Pró-Ser	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	-
Seção de Acompanhamento de Contratos	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Direito.	-
Divisão de Suprimentos	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	-
Seção de Previsão e Controle de Material	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Estatística.	-
Seção de Almoxarifado	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	-
Seção de Registro de Material				
Divisão de Patrimônio	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	-
Seção de Registro e Controle Patrimonial	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Contabilidade.	-
Seção de Movimentação e Inventário de Bens	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	-
Seção de Depósito				
Subsecretaria de Orçamento e Finanças	Subsecretário	FC-08	Superior – Economia, Ciências Contábeis ou Administração.	-
Divisão de Programação Orçamentária e Financeira	Diretor de Divisão	FC-08		
Seção de Programação Orçamentária	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Programação Financeira				



REVOGADO

Seção de Acompanhamento e Avaliação	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Economia, Ciências Contábeis ou Administração.	
Divisão de Execução Orçamentária	Diretor de Divisão	FC-08		
Seção de Análise de Empenhamento de Despesa	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Execução Orçamentária				
Seção de Análise de Faturamento				
Divisão de Execução Financeira	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Análise e Liquidação de Despesa	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Economia, Ciências Contábeis ou Administração.	
Seção de Execução Financeira				
Seção de Execução Financeira de Benefícios				
Subsecretaria de Projetos, Obras e Instalações	Subsecretário	FC-08	Superior – Engenharia ou Arquitetura.	
	Assessor	FC-07		
Seção de Arquitetura	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Arquitetura ou Engenharia Civil.	
Seção de Orçamentos Técnicos	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Engenharia ou Arquitetura.	
Seção de Paisagismo	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Agronomia.	
Seção de Obras Civas	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Engenharia Civil ou Arquitetura.	
Seção de Instalações Mecânicas	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	
Seção de Eletro-Eletrônica	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Eletrônica.	
Seção de Manutenção Telefônica				
Subsecretaria de Transporte e Serviços Gerais	Subsecretário	FC-08	Superior.	
Divisão de Transporte	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau.	
Seção de Transporte	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Administração.	
Seção de Movimentação e Controle de Veículos				
Seção de Garagem				



REVOGADO

Divisão de Oficina Mecânica	Diretor de Divisão	FC-07	2º Grau com curso de mecânica.	-
Seção de Manutenção de Veículos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação				
Seção de Peças e Ferramentas				
Divisão de Serviços Gerais	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	-
Seção de Reprografia e Encadernação	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	
Seção de Administração de Edifícios I, II, III e IV	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau – Técnico em Administração.	
Seção de Copa				
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	Secretário	FC-09	Superior – Biblioteconomia.	-
Seção de Editoração Cultural	Chefe de Seção	FC-06	Superior.	-
Subsecretaria de Arquivo-Geral	Subsecretário	FC-08	Superior.	- 5 anos no exercício de atividades típicas das áreas de arquivologia, biblioteconomia ou museologia.
Divisão de Documentos Administrativos e Judiciários	Diretor de Divisão	FC-07	Superior.	- 3 anos no exercício de atividades típicas das áreas de arquivologia, biblioteconomia ou museologia.
Divisão de Acórdãos				
Seção de Documentos Administrativos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Documentos Judiciários				
Seção de Processamento de Imagem				
Seção de Preparo Técnico				
Seção de Revisão e Arquivamento				
Museu do Tribunal				



REVOGADO

Seção de Conservação de Documentos	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área de conservação e/ou restauração de documentos.
Seção de Reprografia	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área de reprografia.
Biblioteca Ministro Oscar Saraiva	Subsecretário	FC-08	Superior - Biblioteconomia.	
Divisão de doutrina e Legislação	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Pesquisa				
Seção de Processos Técnicos	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Análise de Legislação				-
Seção de Periódicos				
Seção de Transcrição				
Seção de Atendimento ao Usuário				
Seção de Referência Bibliográfica				
SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA	Secretário	FC-09	Superior – Direito.	
Divisão de Análise de Acórdãos	Diretor de Divisão	FC-07		
Divisão de Produção e Pesquisa				
Seção de Análise de Indexação	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Revisão				-
Seção de Catalogação				
Seção de Sucessivos				
Seção de Pesquisa de Jurisprudência				
Seção de Alimentação de Base de Dados	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	



REVOGADO

SECRETARIA DE INFORMÁTICA	Secretário	FC-09	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 3 anos na área de informática.  ou  - 10 anos na área de informática.
Subsecretaria de Atendimento	Subsecretário	FC-08	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 3 anos na área de informática.  ou  - 6 anos na área de informática.
Divisão de Atendimento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 2 anos na área de informática.  ou  - 4 anos na área de informática.
Seção de Atendimento aos Gabinetes de Ministros  Seção de Atendimento à Atividade Judiciária  Seção de Atendimento à Atividade Administrativa	Chefe de Seção	FC-06	Superior incompleto.	- 3 anos na área de informática.
Seção de Atendimento a Usuários Externos e Internet	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 2 anos na área de informática.  ou  - 5 anos na área de informática.
Divisão de Suporte	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 2 anos na área de informática.  ou  - 3 anos na área de informática.



REVOGADO

Seção de Controle e Manutenção de Equipamentos	Chefe de Seção	FC-06	Superior incompleto.	- 2 anos na área de informática.
Seção de Controle de Qualidade do Atendimento				
Seção de Análise de Aplicativos	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 2 anos na área de informática.  ou  - 5 anos na área de informática.
Subsecretaria de Tecnologia	Subsecretário	FC-08	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 5 anos na área de informática.  ou  - 8 anos na área de informática.
Divisão de Produção	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação	- 5 anos na área de informática.
Seção de Operação de Sistemas	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau	- 5 anos na área de informática.
Seção de Segurança de Rede	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação	- 3 anos na área de informática.
Seção de Gerenciamento de Redes	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação	- 3 anos na área de informática.
Divisão de Tecnologia	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação	- 5 anos na área de informática.
Seção de Análise de Novas Tecnologias	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação	- 3 anos na área de informática.
Seção de Banco de Dados e Sistemas Operacionais				
Subsecretaria de Desenvolvimento	Subsecretário	FC-08	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação  ou  Superior.	- 3 anos na área de informática.  ou  - 6 anos na área de informática.





REVOGADO

Divisão de Projetos de Sistemas	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Superior.	- 3 anos na área de informática. ou - 4 anos na área de informática.
Seção de Projetos de Sistemas Locais Seção de Projetos de Sistemas Administrativos Seção de Projetos de Sistemas Judiciários	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Superior.	- 1 ano na área de informática. ou - 3 anos na área de informática.
Divisão de Administração e Acompanhamento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Superior.	- 3 anos na área de informática. ou - 4 anos na área de informática.
Seção de Acompanhamento aos Sistemas Corporativos Seção de Administração de Dados e Metodologia de Sistemas	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Superior.	- 1 ano na área de informática. ou - 3 anos na área de informática.
SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	Secretário	FC-09	Superior – Medicina.	
Subsecretaria de Assistência Médica e Social	Subsecretário	FC-08		-
Divisão de Assistência Médica	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Assistência Médica	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Medicina.	-
Seção de Assistência Fisioterápica	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Fisioterapia.	
Seção de Assistência Nutricional	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Nutrição.	-
Seção de Enfermagem	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Enfermagem.	-
Seção de Assistência Materno-Infantil	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Medicina com especialização em Ginecologia ou Pediatria.	-



REVOGADO

Divisão de Medicina do Trabalho e Prevenção	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Medicina com especialização em Medicina do Trabalho.	
Seção de Exames Periódicos de Saúde	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Medicina.	
Seção de Medicina Preventiva				
Seção de Assistência Psicológica	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Psicologia.	
Seção de Assistência Social	Chefe de Seção	FC-06	Superior – Serviço Social.	
Divisão de Assistência Odontológica	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Odontologia.	
Seção de Odontologia Preventiva	Chefe de Seção	FC-06		
Seção de Odontologia Clínica				
Seção de Perícias Odontológicas				
Divisão de Atividades Auxiliares	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Direito ou Economia.	- 2 anos no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Recepção e Orientação	Chefe de Seção	FC-06	Superior ou 2º Grau.	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Documentação				
Seção de Suporte Técnico Administrativo				
Subsecretaria de Benefícios	Subsecretário	FC-08	Superior.	
Divisão de Atendimento e Benefícios	Diretor de Divisão	FC-07		
Seção de Atendimento	Chefe de Seção	FC-06	Superior	
Seção de Benefícios			ou	
Seção de Apoio e Informações			2º Grau	
Divisão de Faturamento	Diretor de Divisão	FC-07	Superior – Administração, Contabilidade ou Economia.	
Seção de Análise de Despesas Médicas	Chefe de Seção	FC-06	Superior ou 2º Grau.	
Seção de Análise de Despesas Odontológicas				



REVOGADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E APOIO AOS MINISTROS	Secretário	FC-09	Superior.	
Subsecretaria de Apoio aos Ministros	Subsecretário	FC-08		-
Subsecretaria de Segurança				
Seção de Segurança de Dignitários	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Segurança de Operações				
Seção de Segurança das Comunicações				
Seção de Segurança de Documentos e Informações				
Seção de Segurança Patrimonial e de Instalações	Chefe de Seção	FC-06	2º Grau.	- 1 ano no exercício de atividades típicas da área.
Seção de Serviços da Central de Segurança				
Seção de Expediente				
Seção de Embarque				
Representação de STJ no Estado do Rio de Janeiro	Assessor "B"	FC-07	Superior.	-
Representação de STJ no Estado de São Paulo				

